



ATA Nº 4002

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, com início às vinte horas, tendo por local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores desta cidade, realizou-se uma **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**, a trigésima sétima Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de dois mil e vinte e três. Iniciando a Sessão, a Presidente desta Casa Vereadora Marlei Inês Ritterbusch, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária, e conferindo o quórum regimental, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Sandra Mary Almeida Mattjie, Gilmar Castanho, Marlei Inês Ritterbusch, Alcino Rui Kohlrausch e Salete Maria Damer do Progressista; Leonardo André Krindges do PSDB; Maico Roberto Hermes do PDT; Kelvin Luis Schuh do PTB e Dariano Agostino Guth do MDB. Em seguida, a Presidente Vereadora Marlei Inês Ritterbusch convidou o Vereador Leonardo Krindges para proceder a leitura de uma passagem do Livro Sagrado. Em seguida, a Presidente colocou em discussão a **ATA Nº 4000** da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Não havendo quem quisesse se manifestar, a Ata acima mencionada foi colocada em votação, tendo sido **APROVADA** por unanimidade de votos. De imediato, a Presidente colocou em discussão a **ATA Nº 4001** da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e quatro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Não havendo quem quisesse se manifestar, a Ata acima mencionada foi colocada em votação, tendo sido **APROVADA** por unanimidade de votos. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente anunciou o início da Primeira Fase da Sessão, ou seja, do **PEQUENO EXPEDIENTE**, com duração de até 30 (trinta minutos) improrrogáveis, que corresponde à leitura das correspondências expedidas e recebidas pelo Poder Legislativo, solicitando para a Primeira-Secretária Vereadora Salete Maria Damer, para que procedesse à leitura das correspondências recebidas por essa Casa. Entre as matérias, foi lido o seguinte Pedido de Informação, que será enviado ao Poder Executivo, atendendo solicitação do Nobre Edil: **PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 021/2023** de autoria do Vereador Maico Roberto Hermes do PDT, que requer que o Poder Executivo forneça as seguintes informações: Mediante ao exposto pela administração do município de Chapada aos professores, de que não há recursos suficientes para o pagamento integral dos reajustes do Piso do Magistério, sem que haja revisão e ajustes no Plano de Carreiro desta categoria, faz-se os seguintes pedidos de informação: 1. Relação ano a ano do valor aluno a ser repassado pela União no Fundeb e o valor efetivamente recebido pelo Município; 2. Relação ano a ano do percentual definido por Lei para reajuste do Piso e o percentual efetivamente pago aos professores do município de Chapada; 3. O Quadro de cargos e salários, ou seja, tabela usada para realizar o cálculo de pagamentos de salários dos professores. Os referidos pedidos de informação referem-se ao período do ano de 2018 até a presente data. Também foi procedida a leitura da **MOÇÃO Nº 008/2023** de autoria do Vereador Maico Roberto Hermes, que requer, após lido e aprovado em plenário seja



encaminhado ao Exmo. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Senhor Eduardo Leite, Secretário Estadual do Rio Grande do Sul, Sandro Caron, Vice-Governador Gabriel Souza, Deputado Estadual Elton Weber – Líder da Bancada do PSB, Assembleia Legislativa Do Rio Grande do Sul, Comandante Geral da Brigada Militar Coronel Cláudio dos Santos Feoli, Comandante Geral dos Bombeiros Coronel Eduardo Estêvam Camargo Rodrigues requerimento solicitando a concessão de reposição de perdas inflacionárias para Policiais Militares e Bombeiros Militares no percentual de 32%, solicito que seja enviado cópias a todos os citados. Em seguida, foi lido o **PEDIDO DE LICENÇA Nº 004/2023** subscrito pelo Vereador Dariano Agostino Guth do MDB, que requer vem mui respeitosamente perante a Mesa Diretora e demais Vereadores, requerer **LICENÇA** para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia 03/11/2023 à 17/11/2023, com base no § 4º do artigo 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada. Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente e anunciou aos colegas o início da Segunda Fase da Sessão que é o **GRANDE EXPEDIENTE**, de acordo com o que prevê o Art. 113, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores. Houve um acordo entre os Vereadores onde todos dispensaram a Tribuna para que possa ser lido uma mensagem pela passagem do dia do Servidor Público. Em seguida, o Vereador Alcino Rui Kohlrausch solicitou espaço de Líder de Governo sendo concedido pela Presidente, que falou da necessidade do conserto na iluminação pública em um poste próximo à casa do Polaco e da Gelci, disse que esse pedido já foi passado ao Prefeito Gelson, e as demais demandas que foram encaminhadas ao Vereador Alcino, destinou aos órgãos competentes do governo, para trazer resolutividade às demandas. Não havendo nenhum Vereador inscrito, a Presidente declarou encerrado o Grande Expediente, e declarou aberta a Terceira Fase da Sessão que é a **ORDEM DO DIA**, solicitando para que fosse feita a verificação do quórum, sendo constatado o mesmo. Dando prosseguimento aos trabalhos, de imediato, a Presidente solicitou para a Segunda-Secretária Vereadora Sandra Mary Almeida Mattjie, para que procedesse a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças sobre o **PROJETO DE LEI Nº 067/2023** que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO”. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Leonardo André Krindges, votou de acordo com o parecer jurídico do Projeto de Lei nº 067/2023; REVISOR: Vereador Dariano Agostino Guth que votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE: Vereador Alcino Rui Kohlrausch votou de acordo com o voto do Relator. Após, a Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 067/2023, não havendo nenhum Vereador inscrito. De imediato, a Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 067/2023, tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Em seguida, a Presidente colocou em votação a **MOÇÃO Nº 008/2023** de autoria do Vereador Maico Roberto Hermes, tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Após, a Presidente colocou em votação o **PEDIDO DE LICENÇA Nº 004/2023** subscrito



pelo Vereador Dariano Agostino Guth do MDB, que requer vem mui respeitosamente perante a Mesa Diretora e demais Vereadores, requerer **LICENÇA** para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia 03/11/2023 à 17/11/2023, com base no § 4º do artigo 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada, tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Não havendo nenhuma matéria a serem apreciadas o Presidente declarou encerrada esta fase e passou para a Quarta Fase, a das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, pelo tempo máximo de cinco minutos, vedado o aparte de acordo com o § 2º do Art. 58 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Plenária Ordinária, agradecendo a proteção de Deus. A Secretária determinou que fosse lavrada a Ata, que depois de distribuída deverá ser votada e aprovada na Sessão Ordinária subsequente a esta, e será assinada pela Primeira-Secretária e pela Senhora Presidente.

Chapada/RS, Plenário Annildo Becker, em 31 de outubro de 2023.

Marlei Ines Ritterbusch
Presidente do Poder Legislativo

Salete Maria Damer
Primeira-Secretária do Poder Legislativo